



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
GABINETE DA VEREADORA VASTI SANTOS

PROJETO DE LEI Nº 12 DE 27 DE ABRIL DE 2025

Institui a Política Municipal a valorizar os microempreendedores locais, divulgando as vendas e incentivando os próprios cidadãos ao consumo local .

Autora: Vastí Valéria dos Santos da Silva

A Vereadora **VASTÍ VALÉRIA SANTOS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa “Vereadora no comércio local”, com o objetivo de valorizar, incentivar e dar visibilidade aos pequenos e microempreendedores locais, fortalecendo a economia do município.

- I – O reconhecimento da história dos empreendedores locais;
- II – O incentivo ao consumo interno no município;
- III – A promoção da inovação e da sustentabilidade dos pequenos negócios.

Art. 2º Fica criado o Selo “Empreendedor Destaque de Amajari”, a ser concedido aos estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços e vendedores que se destacarem pela relevância social, econômica ou histórica para a comunidade.

Art. 3º Além da certificação, o programa poderá prever a entrega de materiais de apoio e sinalização, tais como:

- I – Adesivos identificadores do programa;
- II – Placas de incentivo ao consumo local;
- III – Kits de divulgação digital para auxílio na presença online do empreendedor.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Amajari-RR, 27 de abril de 2025.

VASTÍ VALÉRIA SANTOS DA SILVA
Vereadora (PDT)



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
GABINETE DA VEREADORA VASTI SANTOS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei nasce da necessidade de encurtar a distância entre o Poder Legislativo e os cidadãos que sustentam a economia de Amajari. O pequeno comerciante, o barbeiro, a dona do restaurante e o vendedor online são os verdadeiros motores do desenvolvimento local.

Ao institucionalizar o programa "Vereadora no comércio local ", não apenas homenageamos quem trabalha, mas criamos uma vitrine pública para os nossos talentos, estimulando o orgulho de pertencer à nossa cidade e, fundamentalmente, incentivando o "comprar de quem é daqui". É uma forma humana e eficaz de exercer o mandato parlamentar em prol de quem gera emprego e renda.

O comércio local é a base da economia de Amajari. Muitas vezes, o pequeno empreendedor carece de canais de divulgação e de reconhecimento público pelo seu esforço. Este projeto não apenas promove os negócios, mas humaniza o mandato parlamentar, transformando o gabinete em um agente impulsionador do desenvolvimento econômico local.

Amajari-RR, 27 de abril de 2025.

VASTÍ VALÉRIA SANTOS DA SILVA
Vereadora (PDT)